



Patrocínio:



Cultura

MINISTÉRIO DA
CULTURA



SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO RIO DE JANEIRO
EDITAL CIRCUITO: CAPANEMA - MAM
EDIÇÃO POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC - PNAB
REGULAMENTO Nº 03, DE 25 DE JULHO DE 2025

MATERIAL DE APOIO
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Este material foi elaborado exclusivamente para fins de consulta. Se inscreva através do formulário on-line disponível em <https://cultura.prefeitura.rio/>.

● **ETAPA 1 - CADASTRO DO AGENTE CULTURAL**

Tipo de inscrição* (Selecionar uma das opções)

Pessoa Física

Pessoa Jurídica

DADOS DO AGENTE CULTURAL PESSOA FÍSICA

Nome completo:*

Data de Nascimento:*

CPF: * Informar no padrão XXX.XXX.XXX-XX (inclusive ponto e dígito)

RG:*

E-mail:*

Telefone:*

Contato por Whatsapp: * Informar no padrão (XX) XXXXX-XXXX

Endereço

Logradouro*

Número:*

Complemento:*

Bairro:*

CEP:*

* Preenchimento obrigatório



Patrocínio:



Cultura

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Comprovante de endereço:* *(O formato do arquivo deve ser pdf até 10Mb)*

DADOS DO AGENTE CULTURAL PESSOA JURÍDICA

Tipo de inscrição* (Selecionar uma das opções)

Pessoa Jurídica com fins lucrativos

Pessoa Jurídica sem fins lucrativos

Microempreendedor Individual - MEI

Razão Social:*

Nome Fantasia (se aplicável):

CNPJ:* *Informar no padrão XX.XXX.XXX/XXXX-XX (inclusive ponto, barra e dígito)*

Data de Fundação:*

Nome do representante legal:*

CPF do representante legal:* *Informar no padrão XXX.XXX.XXX-XX (inclusive ponto e dígito)*

RG do representante legal:*

E-mail:*

Telefone:*

Contato por Whatsapp:* *Informar no padrão (XX) XXXXX-XXXX*

Endereço de sede do CNPJ

Logradouro*

Número:*

Complemento:*

Bairro:*

CEP:*

Cartão de CNPJ:* *(O formato do arquivo deve ser pdf até 10Mb)*

AGENTE CULTURAL REPRESENTANDO GRUPO OU COLETIVO

Grupos e coletivos podem participar deste REGULAMENTO sendo representados por pessoa jurídica ou por pessoa física, desde que, caso selecionado, encaminhe Carta de Representação de Grupo (ANEXO 03), devidamente preenchida e assinada por todos os

* Preenchimento obrigatório



Patrocínio:



Cultura

MINISTÉRIO DA
CULTURA



integrantes.

Agente Cultural representa grupo ou coletivo? * (Selecionar uma das opções)

Sim

Não

GRUPO OU COLETIVO

Nome do grupo ou coletivo:*

Quantas pessoas fazem parte do grupo ou coletivo?*

Tempo de atuação do grupo ou coletivo: * (Selecionar uma das opções)

Menos que 1 (um) ano

De 1 (um) a 4 (quatro) anos

De 5 (cinco) a 10 (dez) anos

Mais que 10 (dez) anos

● ETAPA 2 - CADASTRO DA PROPOSTA

Nome da proposta:*

Categoria: * (Selecionar uma das opções)

CATEGORIA ARTE PÚBLICA - Modalidade I (Propostas no valor de R\$15.000,00)

CATEGORIA ARTE PÚBLICA - Modalidade II (Propostas no valor de R\$27.500,00)

CATEGORIA FEIRA CULTURAL (Propostas no valor de R\$140.000,00)

CATEGORIA CAMINHADA CULTURAL (Propostas no valor de R\$42.000,00)

Principal campo artístico-cultural da proposta:*

O projeto cultural é inédito ou não inédito? * Selecionar Inédito ou Não inédito

Caso não seja inédito, descreva o histórico: *Descreva em linhas gerais o histórico do projeto. (Até 1.000 caracteres)*

Sinopse: * *Descreva de forma resumida a proposta. (Até 500 caracteres)*

Apresentação: * *Descreva de maneira objetiva qual é a proposta e o público. (Até 2.500 caracteres.)*

Justificativa: * *Descreva a relevância da proposta e os motivos pelos quais ela deve ser realizada. Por que é importante realizar a sua proposta? Quais motivos o levaram a idealizá-la? Por que a proposta deve ser feita por você/sua equipe? Qual é o diferencial da sua proposta? (Até 3.000 caracteres.)*

Ficha Técnica: * *Descreva integralmente a composição da equipe, incluindo nome, a função*

* Preenchimento obrigatório



Patrocínio:



Cultura

MINISTÉRIO DA
CULTURA



e um resumo da trajetória profissional dos membros envolvidos na execução da proposta.
Preencha obrigatoriamente no modelo do exemplo abaixo:

NOME / FUNÇÃO

RESUMO DA TRAJETÓRIA

Público-alvo:* *Descreva para as características do público que pretende atingir. (Limite de 1.000 caracteres)*

ATENÇÃO: *Todas as propostas deverão possuir classificação indicativa livre.*

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

O agente cultural deverá indicar a quantidade de dias necessários para realização de cada etapa e não a previsão de datas para realizar cada uma delas.

ETAPA 1 - PRÉ PRODUÇÃO / PREPARAÇÃO:* *Descreva as atividades de pré-produção / preparação.*

Informe a quantidade de dias necessários para a conclusão da ETAPA 1 - PRÉ PRODUÇÃO / PREPARAÇÃO* (Apenas números)

ETAPA 2 - PRODUÇÃO / EXECUÇÃO:* *Descreva as atividades de produção / execução.**

Informe a quantidade de dias necessários para a conclusão da ETAPA 2 - PRODUÇÃO / EXECUÇÃO* (Apenas números)

ETAPA 3 - PÓS-PRODUÇÃO / FINALIZAÇÃO:* *Descreva as atividades de pós-produção / finalização.*

Informe a quantidade de dias necessários para a conclusão da ETAPA 3 - PÓS-PRODUÇÃO / FINALIZAÇÃO* (Apenas números)

AÇÕES DE ACESSIBILIDADE *

O AGENTE CULTURAL deverá apresentar um plano de acessibilidade compatível com as características da PROPOSTA, bem como prever medidas que contemplem e incentivem o protagonismo de agentes culturais com deficiência, nos termos do Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015) e do disposto no § 5º, do artigo 9º, do Decreto nº 11.740/2023.

As PROPOSTAS devem contar com medidas de acessibilidade física, atitudinal e/ou comunicacional compatíveis com as características dos produtos resultantes do objeto.

São sugestões de ações de ACESSIBILIDADE:

1. *Atitudinal:*

I) Realização de ação com temática inclusiva da Pessoa com Deficiência;

II) Realização de PROPOSTA inclusiva para Pessoa com Deficiência;

*** Preenchimento obrigatório**



Patrocínio:



Cultura

MINISTÉRIO DA
CULTURA



III) Contratação de colaboradores sensibilizados e capacitados para o atendimento de pessoas com deficiência;

IV) Formação de público voltada para pessoas com deficiência, podendo também ser realizada através do estabelecimento de parcerias com instituições de apoio à pessoas com deficiência.

1. Comunicacional:

I) Audiodescrição, pictograma e/ou Braille de parcial ou total tiragem do produto cultural;

II) Linguagem Brasileira de Sinais - LIBRAS para deficientes auditivos do produto cultural;

1. Arquitetônica:

I) Instalação de estruturas temporárias acessíveis no local das atividades, como rampas móveis, pisos táteis e banheiros químicos acessíveis;

II) Implantação de sinalização acessível e provisória, incluindo materiais em braile, alto-relevo, contrastes visuais e orientações táteis para facilitar a navegação de pessoas com deficiência visual;

III) Organização do espaço do evento com rotas acessíveis, áreas de descanso e pontos de apoio adaptados, além da sinalização clara de pontos de entrada, circulação e atendimento prioritário.

Estratégias de Divulgação:*

Detalhe de que modo pretende realizar a divulgação e mobilização do projeto para atingir o público-alvo. Diga quais meios de comunicação serão utilizados, se são físicos e/ou virtuais, se serão contratados profissionais especializados etc.

ATENÇÃO: os recursos previstos na estratégia de divulgação devem constar no orçamento.

(Limite de 2.500 caracteres)

Planilha Orçamentária:*

A Planilha Orçamentária deve estar no modelo do ANEXO 04, devidamente preenchida.

Envie somente um arquivo no formato PDF, com tamanho máximo de 10MB.

PORTFÓLIO

Portfólio do AGENTE CULTURAL*

* Preenchimento obrigatório



Patrocínio:



Cultura

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Deverá conter registros de imagem, material de divulgação (folders, panfletos, cartazes, publicações digitais etc.), ou quaisquer outros materiais que colaborem para comprovar as realizações do AGENTE CULTURAL e seu histórico na área cultural.

Todo material encaminhado no portfólio deverá vir datado e a menção do nome do AGENTE CULTURAL deverá ser facilmente identificada. Envie somente um arquivo no formato PDF, com tamanho máximo de 10MB.

Portfólio do grupo ou coletivo: *No caso de grupos ou coletivos.*

Vídeos de trabalhos realizados: *O AGENTE CULTURAL poderá enviar vídeos de trabalhos realizados, por meio de links abertos para visualização.*

CATEGORIA ARTE PÚBLICA

As PROPOSTAS deverão ser realizadas dentro do perímetro, com preferência pelos indicados na listagem abaixo. Uma mesma PROPOSTA poderá contemplar a realização de atividades em mais de um local, desde que todos estejam inseridos no perímetro definido no item 1 do ANEXO 02.

Os locais sugeridos pelos AGENTES CULTURAIS serão analisados e considerados como opções para a execução das atividades. Contudo, a Secretaria Municipal de Cultura (SMC) poderá definir a realização das atividades em outros espaços, de acordo com os critérios de curadoria e a programação da agenda cultural.

Sugestão de locais de realização* (Selecione todas as opções que se aplicam)

Praça do Edifício Palácio Gustavo Capanema

Av. Rio Branco com Av. Almirante Barroso

Largo da Carioca

Praça Floriano Peixoto (Cinelândia)

Rua Pedro Lessa

Praça Poeta Manuel Bandeira

Praça Itália

Praça Senador Salgado Filho

Praça Quatro de Julho

Praça Mahatma Gandhi

Passeio Público

Praça Pistóia

Praça Paris

Outro

Caso deseje, sugira outros locais de realização dentro do perímetro determinado no ANEXO 02:

Justifique a escolha dos locais de realização:* Justifique tanto os locais indicados no Anexo 02 quanto os sugeridos pelo agente cultural.

* Preenchimento obrigatório



Patrocínio:



Cultura

MINISTÉRIO DA
CULTURA



CATEGORIA FEIRA CULTURAL

Durante a realização da FEIRA CULTURAL, fica vedada qualquer forma de intervenção nas manifestações espontâneas realizadas no espaço, devendo-se, inclusive, garantir condições para que essas manifestações possam ocorrer livremente.

As PROPOSTAS desta categoria serão realizadas na praça do Edifício Palácio Gustavo Capanema e deverão seguir as regras de uso do espaço determinadas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

No caso de propostas inscritas na CATEGORIA FEIRA CULTURAL, haverá cobrança de percentual de repasse do faturamento? Se sim, informe o percentual.* *O AGENTE CULTURAL da PROPOSTA selecionada na CATEGORIA FEIRA CULTURAL está vedado a realizar a cobrança de taxa fixa de participação dos expositores. No entanto, poderá cobrar até 30% de repasse do faturamento.*

CATEGORIA CAMINHADA CULTURAL

Os AGENTES CULTURAIS poderão incluir no roteiro da PROPOSTA os espaços indicados abaixo ou, alternativamente, sugerir novos locais, desde estejam inseridos no perímetro definido no item 1. deste ANEXO, em consonância com os objetivos da PROPOSTA, respeitem as características urbanísticas e patrimoniais da área e apresentem justificativa quanto à relevância da escolha desses locais para o percurso.

Obrigatoriamente, o trajeto deverá contemplar a passagem pelo Edifício Palácio Gustavo Capanema.

Sugestão de locais do roteiro* (Selecione todas as opções que se aplicam)

Edifício Palácio Gustavo Capanema

Cinelândia

Theatro Municipal do Rio de Janeiro

Fundação Biblioteca Nacional

Museu Nacional de Belas Artes

Igreja de Santa Luzia

Paço Imperial

Praça Mahatma Gandhi (Antigo Palácio Monroe)

Praça Quatro de Julho

Passeio Público

Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro

Academia Brasileira de Letras - Petit Trianon

Praça Itália

Outro

Caso deseje, sugira outros locais para compor o roteiro dentro do perímetro determinado no ANEXO 02:

* Preenchimento obrigatório



Patrocínio:



Cultura

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Justifique a escolha dos locais do roteiro:*. Justifique tanto os locais indicados no Anexo 02 quanto os sugeridos pelo agente cultural.

● ETAPA 3 - DADOS SOCIOCULTURAIS

Raça, cor ou etnia do AGENTE CULTURAL:* (Selecionar uma das opções)

No caso de agente cultural individual, responder de acordo com o seu dado; No caso de pessoa jurídica com mais de um sócio, responder de acordo com a maioria do corpo diretivo da pessoa jurídica;

No caso de grupos e coletivos, responder de acordo com a maioria dos integrantes.

Branca

Preta

Parça

Indígena

Amarela

Prefiro não declarar

Gênero do AGENTE CULTURAL:* (Selecionar uma das opções)

No caso de agente cultural individual, responder de acordo com o seu dado; No caso de pessoa jurídica com mais de um sócio, responder de acordo com a maioria do corpo diretivo da pessoa jurídica;

No caso de grupos e coletivos, responder de acordo com a maioria dos integrantes.

Mulher cisgênero

Homem cisgênero

Mulher transgênero

Homem transgênero

Pessoa não-binária

Prefiro não declarar

Renda do AGENTE CULTURAL:* (Selecionar uma das opções)

No caso de agente cultural individual, responder de acordo com o seu dado; No caso de pessoa jurídica com mais de um sócio, responder de acordo com a maioria do corpo diretivo da pessoa jurídica;

No caso de grupos e coletivos, responder de acordo com a maioria dos integrantes.

Sem rendimento

Até 1 salário mínimo

De 1 a 3 salários mínimos

De 3 a 5 salários mínimos

De 5 a 10 salários mínimos

Acima de 10 salários mínimos

Prefiro não declarar

Faturamento Anual do AGENTE CULTURAL:* (Selecionar uma das opções)

No caso de pessoa jurídica com mais de um sócio, responder de acordo com a maioria do corpo diretivo da pessoa jurídica.

Até R\$81.000,00

Entre R\$81.000,01 e R\$360.000,00

Entre R\$360.000,01 e R\$1.000.000,00

* Preenchimento obrigatório



Patrocínio:



Cultura

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Entre R\$1.000.000,01 e R\$4.800.000,00

Acima de R\$4.800.000,01

Prefiro não declarar

Faixa de idade do AGENTE CULTURAL:* (Selecionar uma das opções)

No caso de agente cultural individual, responder de acordo com o seu dado; No caso de pessoa jurídica com mais de um sócio, responder de acordo com a maioria do corpo diretivo da pessoa jurídica;

No caso de grupos e coletivos, responder de acordo com a maioria dos integrantes.

Até 19 anos

De 20 a 29 anos

De 30 a 39 anos

De 40 a 49 anos

De 50 a 59 anos

Acima de 60 anos

Prefiro não declarar

Escolaridade do AGENTE CULTURAL:* (Selecionar uma das opções)

No caso de agente cultural individual, responder de acordo com o seu dado; No caso de pessoa jurídica com mais de um sócio, responder de acordo com a maioria do corpo diretivo da pessoa jurídica;

No caso de grupos e coletivos, responder de acordo com a maioria dos integrantes.

Sem instrução e ensino fundamental incompleto

Fundamental completo e médio incompleto

Médio completo e superior incompleto

Superior completo

Pós graduação

Prefiro não declarar

É Pessoa com Deficiência ou há Pessoa com Deficiência no corpo diretivo da PJ/Grupo ou Coletivo?* (Selecionar uma das opções)

Não

Sim, auditiva

Sim, física

Sim, intelectual

Sim, múltipla

Sim, visual

Prefiro não declarar

É Pessoa Transgênero/Não-binária ou há Pessoa Transgênero/Não-binária no corpo diretivo da PJ/Grupo ou coletivo?* (Selecionar uma das opções)

Não

Sim, mulher transgênero

Sim, homem transgênero

Sim, pessoa não-binária

Prefiro não declarar

Principal área de atuação no campo artístico-cultural:*

* Preenchimento obrigatório



Patrocínio:



Cultura

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Outra Principal área de atuação no campo artístico-cultural:*

Principal função no campo artístico-cultural:*

Outra função no campo artístico-cultural:*

Já acessou recursos públicos do fomento à cultura anteriormente?* (Selecionar uma das opções)

Sim

Não

Não sei informar

Se já acessou recursos públicos do fomento à cultura anteriormente, quais foram os recursos?

Há quanto tempo o AGENTE CULTURAL atua no setor cultural?* (Selecionar uma das opções)

No caso de agente cultural individual, responder de acordo com o seu dado; No caso de pessoa jurídica com mais de um sócio, responder de acordo com a maioria do corpo diretivo da pessoa jurídica;

No caso de grupos e coletivos, responder de acordo com a maioria dos integrantes.

Menos que 1 (um) ano

De 1 (um) a 4 (quatro) anos

De 5 (cinco) a 10 (dez) anos

Mais que 10 (dez) anos

Bairro de residência:*

O local onde você mora é alguma favela, comunidade, novo bairro e/ou território não indicado na lista acima? Indique aqui o nome desse local:

Principal bairro de atuação:*

O local onde você atua é alguma favela, comunidade, novo bairro e/ou território não indicado na lista acima? Indique aqui o nome desse local:

Principal bairro de participação e consumo de atividades culturais:*

O local onde você atua é alguma favela, comunidade, novo bairro e/ou território não indicado na lista acima? Indique aqui o nome desse local:

Redes Sociais:

Informe as principais redes sociais do agente cultural

AÇÕES AFIRMATIVAS

Do total de PROPOSTAS selecionadas, serão reservadas vagas para pessoas negras, indígenas e pessoas com deficiência, conforme abaixo:

* Preenchimento obrigatório



Patrocínio:



Cultura

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Ao menos 25% (vinte e cinco por cento) das PROPOSTAS selecionadas deverão ser de AGENTES CULTURAIS cujos representantes legais da pessoa jurídica ou pessoas jurídicas que possuem quadro societário majoritariamente composto por peessoas negras (pretos e pardos) ou pessoa física sejam autodeclarados como pessoas negras (pretos e pardos).

Ao menos 10% (dez por cento) das PROPOSTAS selecionadas deverão ser de AGENTES CULTURAIS cujos representantes legais da pessoa jurídica ou pessoas jurídicas que possuem quadro societário majoritariamente composto por pessoas indígenas ou pessoas físicas sejam autodeclarados como pessoas indígenas.

Ao menos 5% (cinco por cento) das PROPOSTAS selecionadas deverão ser de AGENTES CULTURAIS cujos representantes legais da pessoa jurídica ou pessoas jurídicas que possuem quadro societário majoritariamente composto por pessoas com deficiência ou pessoas físicas sejam autodeclarados como pessoas com deficiência.

O AGENTE CULTURAL que optar em concorrer às vagas reservadas e atingir nota suficiente para se classificar no número de vagas oferecidas para ampla concorrência, não ocupará as vagas destinadas para o preenchimento das cotas, ou seja, será selecionado na vaga da ampla concorrência, ficando a vaga reservada para o próximo colocado optante pela cota.

Deseja concorrer às vagas reservadas?* (Selecionar uma das opções)

Desejo concorrer às vagas reservadas para pessoas negras (pretas e pardas)

Desejo concorrer às vagas reservadas para pessoas indígenas

Desejo concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência

Não desejo concorrer às vagas reservadas

Não me aplico as vagas reservadas

Caso deseje concorrer às vagas reservadas, anexe a autodeclaração correspondente:

Vagas reservadas para pessoas negras (pretas e pardas) ou indígenas: anexe a Autodeclaração Étnico-Racial preenchida e assinada conforme modelo do ANEXO 07.

Vagas reservadas para pessoas com deficiência: anexe a Autodeclaração de Pessoa com Deficiência (ANEXO 08), devidamente preenchida e assinada.

(O formato do arquivo deve ser pdf até 10Mb)